



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o pedido de exoneração da servidora Simone Eunis Martins Alves (protocolo nº 34/2019),

Resolve

Art. 1º - Exonerar **SIMONE EUNIS MARTINS ALVES**, portadora do RG nº 25.587.319-0, CPF nº 187.630.988-14, do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Mor, com vencimento classificado na referência E-VI (Portaria de Nomeação nº 46/2018).

Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 46/2018.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de janeiro de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO EM 21/01/19"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Monte Mor, 21 de janeiro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Exmo. Sr. Walton Assis Pereira

Assunto: *Pedido Exoneração*

Senhor Presidente,

Eu Simone Eunis Martins Alves matrícula: 219, portadora do RG: 25.587.319-0 e do CPF: 187.630.988-14, servidora EFETIVA dessa Casa na função de Serviços Gerais, venho por meio desta solicitar minha EXONERAÇÃO à partir desta data, por motivos pessoais e particular.

Sem mais,



21/01/2019

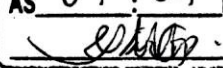
Simone Eunis Martins Alves

DEFIRO.

40 RH

21 JAN 2019

WALTON ASSIS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE MOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	034
DATA	21 JAN 2019
AS	09 : 09 horas
	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

Recebido em 21.01.19
Gentileza emitir a Portaria
de Exoneração, para que possamos
tomar as devidas providências.


GISELE PEREIRA
Recursos Humanos